



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 37/2021 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Alteração de Endereço que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ADA HOME CARE EIRELI - ME**; situada na Rua Sarutaia, nº 163 – Nível Piso Inferior – Centro – Sorocaba – SP (18035-190), inscrita no C.N.P.J sob nº 22.384.125/0001-03, aqui representada pela Sra. **GABRIELE RECHE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.864.009-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.093.198-22, brasileira, empresária, estabelecida na Rua Alameda Dr. Dirceu Doretto, nº 9.107 – Casa 16 – Campolim – Sorocaba – SP (18048-141), denominada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o endereço da CONTRATADA **ADA HOME CARE EIRELI - ME**, constante no Contrato nº 37/2021, firmado pelas partes em 30 de abril de 2021, originário do Pregão Presencial nº 019/2021, Processo nº 66510/2021, o qual constitui objeto do presente contrato "Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de pessoal técnico especializado em acolhimento e assistência aos Idosos da Instituição de Longa Permanência – Pró-Idoso, conforme Termo de Referência do edital."

Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que o endereço da **CONTRATADA** passará a constar sua sede e domicílio na seguinte localidade:

"Rua Salvador Correia, nº 603 – 8º Andar – Sala 81 – Jardim Vergueiro- Sorocaba – SP – CEP 18030-130".

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 37/2021.

Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado e será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A:

A

9



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 37/2021 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 31 de maio de 2021.

ADA HOME CARE Assinado de forma digital
por ADA HOME CARE
EIRELI:22384125 EIRELI:22384125000103
000103 Dados: 2021.08.18
15:08:31 -03'00'

GABRIELE RECHE MORAES
Ada Home Care Eireli - ME

Testemunhas:

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de
Cajati/SP

Rinaldo de Lima e Silva
RG nº 25.637.137-4